



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2013/2016

DECRETO Nº. 1023/2016

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor **VALMIR LUIZ MORETTO**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o Feriado do dia 28 de Outubro de 2016 (Sexta-Feira), que se comemora o dia do Funcionário Público, cuja comemoração foi transferida para o dia 31 de Outubro (Segunda-Feira) e, considerando que no dia 02 de Novembro de 2016 (Quarta-Feira) é Feriado Nacional,

DECRETA:

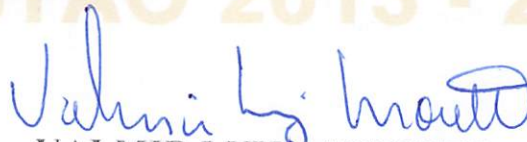
Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no **dia 01 de Novembro de 2016 (Terça-Feira)**, na sede administrativa e em todos os Órgãos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda.

Art. 2º - Os serviços essenciais não serão interrompidos, funcionarão de acordo com as determinações dos Secretários Municipais de cada área e/ou Diretores de Departamentos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, em 27 de Outubro de 2016.


VALMIR LUIZ MORETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura de
NOVA LACERDA
Unidos no Rumo Certo
GESTÃO 2013 - 2016